

EDITAL N° 019, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial de Professor de Geografia e Professor de Educação Física, na Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em razão do cargo, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação emergencial de Professor de Geografia e Professor de Educação Física, por excepcional interesse público e por tempo determinado, a teor da Lei Municipal n° 1.615, de 18 de junho de 2024.

I - DO PRAZO E DO REGIME:

A contratação será por tempo determinado de 06 (seis) meses, a contar da data da contratação, podendo ser prorrogado por igual período, tendo seu vínculo previdenciário o Regime Geral de Previdência Social – INSS.

II – DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO:

1 - CARGO	2 - VAGAS	3 - REGIME DE TRABALHO	4 - REMUNERAÇÃO
Professor de Geografia	01	10 horas semanais	a) Formação em nível de graduação R\$ 1.329,88; b) Formação em nível de Pós-Graduação R\$ 1.424,88; c) Formação em nível de Mestrado R\$ 1.472,37; d) Formação em nível de Doutorado R\$ 1.519,87.
Professor de Educação Física*	01	10 horas semanais	a) Formação em nível de graduação R\$ 1.329,88; b) Formação em nível de Pós-Graduação R\$ 1.424,88; c) Formação em nível de Mestrado R\$ 1.472,37; d) Formação em nível de Doutorado R\$ 1.519,87.

* Instrutor de dança.

Parágrafo Único. A carga horária dos contratados, poderá ser ampliada até o máximo de 20 (vinte) horas semanais, com remuneração das horas de ampliação proporcional ao

número de horas adicionadas a jornada de trabalho do contratado, obedecendo aos mesmos critérios aplicados nas horas normais de contratação.

III - DO TURNO DE TRABALHO:

O turno de trabalho do contratado será determinado pela Secretaria Municipal de Educação, mediante justificativa da conveniência para o serviço público, podendo ser no turno da manhã, tarde ou noite.

IV - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de **19 à 25 de junho de 2024**, no horário das **08h às 11h e das 14h às 17h**, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Derrubadas, na Avenida Pelotas, 595, Derrubadas/RS, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição (anexo I) e da relação de documentos para a prova de títulos (anexo II), em 02 (duas) vias e apresentação da seguinte documentação (originais e cópias):

CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA:

- Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
- Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Superior em Geografia;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas.

CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

- Documentos de identificação pessoal (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral);
- Certificado de Conclusão do Curso de Ensino Superior em Educação Física;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de experiência como instrutor de dança;
- Certidão negativa de débito municipal com a Prefeitura de Derrubadas.

A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, sendo permitida a inscrição por procuração, específica e individual, devidamente autenticada, acompanhada dos documentos do candidato e também do procurador. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando

com as consequências de eventuais erros cometidos por seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a aceitação plena das condições do Processo Seletivo Simplificado de acordo com o que está estabelecido neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do mesmo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

V - DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

O Cronograma de execução do Processo Seletivo Simplificado se dará da seguinte forma:

Publicação do edital no site do Município, disponível em www.derrubadas-rs.com.br	18/06/2024
Período de Inscrições junto a sede da Prefeitura Municipal de Derrubadas/RS	19/06/2024 a 25/06/2024
Homologação das Inscrições e divulgação do resultado preliminar da Prova de Títulos	26/06/2024
Prazo para interposição de recursos	27/06/2024
Realização do sorteio em caso de empate na prova de títulos	28/06/2024
Publicação do resultado final do Processo Seletivo	28/06/2024

VI - DA SELEÇÃO:

O processo seletivo dos candidatos inscritos será realizado por meio de avaliação de títulos apresentados pelos candidatos, ao quais serão avaliados pela Comissão Organizadora do certame de acordo com os critérios das tabelas abaixo:

a) CARGO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA:

Itens	Pontuação máxima
Curso de mestrado na área de Geografia	25
Curso de Pós-Graduação na área de Geografia	15
Cursos, Seminários, Simpósio, Evento, Jornadas, Congressos, Formação Continuada e afins desde que na área de atuação, valendo cada certificado/título com carga horária igual ou superior a 40 horas 5,00 pontos (máximo de 06 certificados/títulos).	30
Experiência profissional no cargo pretendido, a partir dos 05 (cinco) anos.	30
Experiência profissional no cargo pretendido, a partir 03 (três) anos a 05 (cinco) anos.	20
Experiência profissional no cargo pretendido, a partir de 01 (um) ano a 03 anos.	10

b) CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

Itens	Pontuação máxima
Curso de mestrado na área de Educação Física	25
Curso de Pós-Graduação na área Educação Física	15
Cursos, Seminários, Simpósio, Evento, Jornadas, Congressos, Formação Continuada e afins desde que na área de atuação, valendo cada certificado/título com carga horária igual ou superior a 40 horas 5,00 pontos (máximo de 06 certificados/títulos).	30
Experiência profissional como instrutor de dança, a partir dos 05 (cinco) anos.	30
Experiência profissional como instrutor de dança, a partir 03 (três) anos a 05 (cinco) anos.	20
Experiência profissional como instrutor de dança, a partir de 01 (um) ano a 03 anos.	10

Observações:

Certificados/títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a função.

Cursos com carga horária definida em dias ou meses serão considerados na seguinte proporção: 01 dia: 08 horas - 01 mês: 80 horas.

Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.

A experiência profissional deverá ser comprovada através da CTPS ou Certidão ou Declaração original (ou autenticada) do órgão expedidor.

Os Certificados ou Diplomas de Conclusão de Cursos, deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino reconhecida ou credenciada pelo MEC.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO:

Decorrido o prazo para recurso, será procedida à apuração final do Processo Seletivo, com classificação final dos candidatos.

A nota final será a pontuação alcançada pelo candidato no somatório dos títulos.

VIII - DOS RECURSOS:

Após a publicação do resultado da análise dos títulos, o candidato terá o prazo de 01 (um) dia para apresentar recurso.

A petição deverá ser na forma escrita, tempestivamente protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Derrubadas, situada na Avenida Pelotas, nº 595, nesta cidade, no Departamento de Pessoal, contendo o nome do candidato e as razões fundamentadas.

O recurso será encaminhado à Comissão de Seleção e Avaliação do Processo Seletivo que analisará e apresentará o parecer final.

IX - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem sucessiva:

- a) Maior experiência profissional;
- b) Candidato de maior idade;
- c) Sorteio público.

X – DO PRAZO DE VALIDADE:

O Prazo de validade do presente processo seletivo simplificado será de um ano, a contar da data da homologação do resultado final.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A divulgação oficial das informações de todas as etapas deste Processo Seletivo Simplificado, tais como: cronograma com as datas da realização do Processo Seletivo Simplificado, Resultados e Recursos, bem como outras informações pertinentes dar-se-ão através de publicação de Editais no mural de publicações da Prefeitura de Derrubadas e no site oficial da Prefeitura, www.derrubadas-rs.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das referidas informações.

O Resultado Final será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, com a lista dos nomes dos candidatos aprovados e por ordem decrescente de classificação.

Casos omissos ou situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão designada para realizar o Processo Seletivo Simplificado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de junho de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.
Aos 18/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

ANEXO I – EDITAL Nº 019/2024

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO:

NOME:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	
TELEFONE:		
E-MAIL:		
DATA NASCIMENTO:	SEXO MASC. () FEM. ()	ESTADO CIVIL
RG	CPF	TÍTULO DE ELEITOR Nº ZONA: SEÇÃO:
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
ESCOLARIDADE:		
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO: MANHÃ: () SIM () NÃO TARDE: () SIM () NÃO NOITE: () SIM () NÃO		

Declaro estar ciente que todas as informações pertinentes ao presente processo seletivo, serão disponibilizadas na página oficial da Prefeitura de Derrubadas.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Derrubadas, de junho de 2024.

ANEXO II – EDITAL Nº 019/2024

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA A PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 019/2024

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO (a ser preenchido pela Comissão)
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		

Derrubadas/RS, _____ de junho de 2024.

Assinatura do Candidato